



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 408/CONSELHO SUPERIOR, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 311/CONSELHO SUPERIOR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFRR.

O Presidente em exercício do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

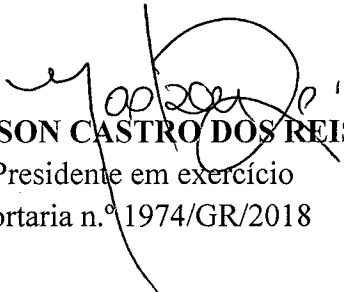
Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000238.2017-73 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 311/CONSELHO SUPERIOR, de 3 de outubro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência da Língua Espanhola na Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2018.


NADSON CASTRO DOS REIS
Presidente em exercício
Portaria n.º 1974/GR/2018